

Interior

JUÍZO DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA

FORO REGIONAL DE FAZENDA RIO GRANDE - ESTADO DO PARANÁ
Rua Inglaterra, n.º 545, bairro Nações, fone 3405-3600, CEP: 83.820-000

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DECLARATÓRIA DE INTERDIÇÃO DE CLAUDIO DA SILVA (CPF/CNPJ: 196.129.058-86), NASCIDO AOS 07/07/1974, FILHO DE AMBRÓSIO VERISSIMO DA SILVA E DE ALEXANDRA GOMES DA FONSECA SILVA, RESIDENTE NA Rua Hungria, 433 - Nações - FAZENDA RIO GRANDE/PR - CEP: 83.823-214, COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS.

O Doutor Thiago Bertuol de Oliveira - Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Fazenda Rio Grande, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi DECRETADA A INTERDIÇÃO DE: **CLAUDIO DA SILVA (CPF/CNPJ: 196.129.058-86), NASCIDO AOS 07/07/1974, FILHO DE AMBRÓSIO VERISSIMO DA SILVA E DE ALEXANDRA GOMES DA FONSECA SILVA, RESIDENTE NA Rua Hungria, 433 - Nações - FAZENDA RIO GRANDE/PR**, no processo de **TUTELA E CURATELA** registrado sob n.º **0004944-17.2017.8.16.0038**, em que é requerente **ELIZABETE DA SILVA DA MATTA** e requerido **CLAUDIO DA SILVA**, em estado de deficiência e declarando-a absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, sendo-lhe nomeado **CURADOR(A)** o(a) **Sr(a). ELIZABETE DA SILVA DA MATTA**, brasileira, casada, nascida aos 08/07/1969, natural de Planaltina do Paraná/PR, filha de Ambrosio Verissimo da Silva e de Alexandra Gomes daFonseca Silva, portadora da C.I. RG nº 19.256.311-7 SSP-PR, **RESIDENTE NA Rua Hungria, 433 - Nações - FAZENDA RIO GRANDE/PR**. A Curatela é por tempo indeterminado e tem a finalidade de reger o(a) interditando(a) em todos os atos de sua vida civil. Assim é expedido o presente edital na forma do art. 755, § 3º do CPC para conhecimento de todos e para que não se alegue eventual nulidade. E para que chegue ao conhecimento de todos mandou expedir o presente Edital, que será afixado no lugar de costume, no fórum local e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Fazenda Rio Grande, 05 de dezembro de 2019. E eu, **Eliane R. B. Carstens, Bel. Escrivã**, que o subscrevi, e assino digitalmente.

Autorizado pelo MM. Juiz de Direito desta Comarca
Portaria 01/2019